

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO OESTE - RO

Resolução nº 001 – CMS/2021. Alvorada do Oeste – RO, 29 de janeiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO que foi apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Izair Cuêvas Ferreira a este colegiado CMS de Alvorada do Oeste – RO, Proposta de Emenda Parlamentar conforme quadro abaixo.

Identificador da Proposta:	36000.3524702/02-000		
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2020
Valor da Proposta	580.000		

Onde após todos os esclarecimentos, discussões e análise o mesmo segue aprovado em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade de votos a referida proposta conforme descrita no quadro acima destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO.

Maria dos Santos Martins

Maria dos Santos Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alvorada do Oeste – RO

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

01/02/21

Aline
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL

01/02/2021

Murilly
ASSINATURA